



IGARACY – PB 06 de março 2020

SEMANA X

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 010

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária do Termo do Contrato nº 00004/2019

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Igaracy-PB, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.885.139/0001-71, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. José Carneiro Almeida da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 1.061.380, emitida pela SSP-PB, inscrito no CPF nº 453.026.424-68, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel Otaviano, s/nº, na Cidade de Igaracy-PB, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: A empresa COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, através do seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 15.705.860/0001-06, com endereço no Conjunto Chagas Soares, 57, centro, na Cidade de Itaporanga-PB, doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA**.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Tomada de Preços nº 00002/2018.

OBJETIVO: Construção com a implantação de melhorias sanitárias domiciliares – MSD, em diversas localidades no município de Igaracy-PB, atendendo ao convênio FUNASA nº 01683/2017.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO**, prevista no instrumento inicial, modificando para nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

07.000 - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos – 17.511.1008.1057 – Construção e melhorias sanitárias domiciliar, 4490.51.00510 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo de Apostilamento que devorante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de

direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Igaracy (PB), 06 de Março de 2020


José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Municipal de Igaracy.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00004/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igaracy-PB.

CONTRATADA: A empresa COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.705.860/0001-06.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Tomada de Preços nº 00002/2018.

OBJETIVO: Construção com a implantação de melhorias sanitárias domiciliares – MSD, em diversas localidades no município de Igaracy-PB, atendendo ao convênio FUNASA nº 01683/2017.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO**, prevista no instrumento inicial, modificando para nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: 07.000 - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos – 17.511.1008.1057 – Construção e melhorias sanitárias domiciliar, 4490.51.00510 – Obras e Instalações. Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, alteração na cláusula quinta da Dotação Orçamentária.

CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Igaracy (PB), 06 de Março de 2020

José Carneiro Almeida da Silva - Prefeito

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 06 de março 2020

SEMANA X

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 010

PORTARIA/GAB Nº 30/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 07/2005 e art. 42, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear a servidora **ROSANGELA SOARES BATISTA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora de Programas e Projetos Ambientais – Símbolo CC4, junto a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos do Município a partir de 02 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito em 02 de março de 2020.

Dê ciência,

Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva